



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 25 de fevereiro de 2026 | Nº 02392.

As intervenções têm por finalidade a restauração da via pública, promovendo maior segurança e adequada mobilidade urbana.

Coordenadas Geográficas:

•Rua Mr. Watkins, s/nº:

Latitude: 22°46'57.26"S

Longitude: 43°26'10.44"O

•Rua Heitor da Costa Val, s/nº:

Latitude: 22°46'59.64"S

Longitude: 43°26'10.43"O

Mesquita, 25 de fevereiro de 2026.

RHOLMER ABREU LOUZADA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio
Ambiente e Serviços Públicos

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 011 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 01/90/26, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente, de acordo com o art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **JOEL GONÇALVES DE SOUZA**, no cargo de Agente Pedagógico, Classe A Nível III Referência 3, matrícula nº 10/008.111-6, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.662,60 (Mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 25 de fevereiro de 2026.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 012 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República

Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 12/11635/25, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 09/02/2026, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **DENISE CERQUEIRA DUARTE SANTOS**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe A Nível IV Referência 4, matrícula nº 10/693.587-7, com proventos fixados em R\$ 2.337,97 (Dois mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 25 de fevereiro de 2026.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente